



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1748/04, De 09 De Setembro De 2004.

**Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 67.200,00 e dá outras
providências.**

PAULO RAKALOSKI, Vice-Prefeito municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

83 3390.39.11.00.00 – Serv. Manutenção prédios equipamentos e inst.....1.500,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

142 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....600,00
2.033 – Manutenção da Oficina profissionalizante

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

148 3190.13.01.01.00 – FGTS servidores.....500,00

154 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

181 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.500,00

470 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....1.500,00
2.037 – Manutenção da Creche Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

240 3390.39.99.01.00 – Demais serviços terceiros p-jurídica.....1.000,00
2.053 – Manutenção do Transporte Escolar de 3º grau

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS URBANOS

241 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....200,00

243 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....1.000,00
2.055 – Manutenção dos serviços urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

263 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....200,00

266 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....1.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

287 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de terceiros p-jurídica.....1.000,00
2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

294 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....200,00

295 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....6.000,00

296 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....1.000,00
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

312 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....10.000,00
1.030 – Aquisição de equip. e material permanente

336 3390.48.01.00.00 – Auxílios financeiros a pessoa física.....5.000,00
2.076 – Manutenção do sistema ambulatorial

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

340	3190.16.02.00.00 – Serv. Extraordinários horas extras.....	2.000,00
343	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	3.000,00
	2.077 – Manutenção do programa saúde familiar	
356	3190.16.02.00.00 – Serv. Extraordinários horas extras.....	5.000,00
360	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	15.000,00
363	3390.39.11.00.00 – Serv. Manutenção prédios equipamentos e inst.....	2.000,00
	2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
407	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
	2.092 – Manutenção da Assistência Social	
415	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
	2.094 – Programa de orientação de apoio sócio Familiar	

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

95	3390.39.13.00.00 – Serv. De propaganda institucional.....	230,00
96	3390.39.28.00.00 – Serviços encadernação ampliação impressão e microf.....	220,00
97	3390.39.99.01.00 – Demais serviços terceiros-P. Jurídica.....	55,00
	2.016 – Manutenção da FENACABRI	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS

129	9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência.....	63.695,00
	9.999 – Reserva de contingência	

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

238	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
	2.053 – Manutenção do Transporte Escolar de 3º grau	

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

419	3390.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita.....	2.000,00
	2.095 – Apoio ao deficiente	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 09
de Setembro de 2004.

PAULO RAKALOSKI

Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**